



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO
EDITAL N° 037/2024

2º CANTA PONTÃO - 2024

O Município de Pontão, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, e com recursos da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna público o presente edital de inscrições para o 2º Canta Pontão. O evento será realizado no dia 22 de novembro de 2024, durante o segundo dia do 1º Festival de Cultura de Pontão. O festival tem como objetivo promover a cultura musical, revelar novos talentos, e valorizar os artistas locais, proporcionando entretenimento para a comunidade.

1. CATEGORIAS

O festival contará com as seguintes categorias:

- **Infantil Municipal:** Participantes de até 12 anos, residentes no município de Pontão.
- **Juvenil Municipal:** Participantes de até 17 anos, residentes no município de Pontão.
- **Adulto Livre:** Participantes maiores de 18 anos residentes no município de Pontão.

2. INSCRIÇÕES

- **Período:** As inscrições estarão abertas de **31 de outubro de 2024** até **14 de novembro de 2024**.
- **Local:** As inscrições devem ser realizadas **presencialmente na Prefeitura Municipal de Pontão**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.
- **Documentação:** Para efetuar a inscrição, é necessário apresentar:
 - Ficha de inscrição preenchida (disponível na Prefeitura Municipal).
 - Cópia do documento de identidade (RG) de todos os participantes.
 - Autorização assinada pelos responsáveis legais, no caso de menores de 18 anos.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1. Cada participante ou grupo deve apresentar uma única música de livre escolha.
 2. O concorrente deverá informar a música, nome e tom para que seja baixado o playback.
 3. Informações como nome artístico, nome da música, cantor original devem ser especificadas na ficha de inscrição.
 4. Em caso de grupos (dupla, trio ou quarteto), todos os integrantes devem ser identificados no ato da inscrição.
-



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

4. APRESENTAÇÕES E JULGAMENTO

1. As apresentações ocorrerão no dia **22 de novembro de 2024**, no palco do 1º Festival de Cultura de Pontão.
2. A comissão julgadora será composta por profissionais renomados da área musical, responsáveis por avaliar as performances.
3. **Critérios de avaliação:**
 - Afinação
 - Ritmo
 - Interpretação
 - Presença de palco
 - Originalidade
4. As decisões da comissão julgadora são finais e não poderão ser contestadas.

5. PREMIAÇÃO

O valor deste edital será de R\$9.000,00 (Oito mil e quatrocentos reais) e os prêmios serão concedidos aos melhores colocados de cada categoria, conforme abaixo:

Categoria Juvenil Municipal:

1º lugar: Troféu + Prêmio de R\$ 1.400,00

2º lugar: Troféu + Prêmio de R\$ 800,00

3º lugar: Troféu + Prêmio de R\$ 600,00

Categoria Infantil Municipal:

1º lugar: Troféu + Prêmio de R\$ 1.400,00

2º lugar: Troféu + Prêmio de R\$ 800,00

3º lugar: Troféu + Prêmio de R\$ 600,00

Categoria Adulto Municipal:

1º lugar: Troféu + Prêmio de R\$ 1.400,00

2º lugar: Troféu + Prêmio de R\$ 800,00

3º lugar: Troféu + Prêmio de R\$ 600,00

A despesa para o pagamento destas premiações correrão da dotação orçamentária a seguir especificada:

0606 13 392 0101 2225 3320930000000 | INDENTIZACONS | 100,00

0606 13 392 0101 2225 3350310000000 | PRESTACOES CULT | 9.000,00

0606 13 392 0101 2225 3350430000000 | SUBVENCIONS SOCI | 0,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

0606 13 392 0103 2225 3330300000000 | MATERIAL DE CON | 9,000

0606 13 392 0101 2225 3390320000000 | MATERIAL, BEM, SE | 0,00

0606 13 392 0101 2225 3390340000000 | OUTRAS DESPESAS | 0,00

0606 13 392 0101 2225 3903600000000 | OUTROS SERV.DE | 0,00

0606 13 392 0101 2225 3903900000000 | OUTR.SERVIC.TER | 507,04

0606 13 352 0101 2228 3390400000000 | OUT-AUX.FINANC. | 0,00

0606 13 392 0101 2225 4490520000000 | EQUIPAMENTOS & | 34.000,00

O valor de **R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)** será usado para pagamento dos jurados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição no 2º Canta Pontão implica a aceitação integral deste edital e das decisões da comissão organizadora.
2. A organização reserva-se o direito de modificar o cronograma e as regras do festival, desde que as alterações sejam previamente informadas aos participantes.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (54) 3308-1900 ou pelo e-mail cultura@educacao.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 31 de outubro de 2024.

VELTON VICENTE HAHN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Rosicler Terezinha Dalchiavon
Secretária de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

2º CANTA PONTÃO - 2024

Categoria:

- Juvenil Municipal
 Infantil Municipal
 Adulto Livre

Nome Artístico do Concorrente: _____

Nome completo do concorrente (em caso de dupla, trio ou quarteto, informar o nome de todos os integrantes e o número do RG):

1. **Nome:** _____

RG: _____

Data de nascimento: / / _____

2. **Nome:** _____

RG: _____

Data de nascimento: / / _____

3. **Nome:** _____

RG: _____

Data de nascimento: / / _____

4. **Nome:** _____

RG: _____

Data de nascimento: / / _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Agência: _____

Banco: _____

Conta Corrente para depósito: _____

Nome da Música: _____

Cantor(a) Original da Música: _____

Tom da Música: _____

Declaro que estou ciente e de acordo com as regras estabelecidas no Edital nº 037/2024 do 2º Canta Pontão - 2024 e que aceito as decisões da comissão organizadora e julgadora do evento.

Assinatura do(s) concorrente(s): _____

Pontão, ____ de _____ de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE

2º CANTA PONTÃO - 2024

Eu, _____, portador(a) do RG
n.º _____, residente e domiciliado(a) em
_____, na condição de responsável legal pelo(a) menor:

Nome do(a) participante: _____

Data de nascimento: / / _____

CPF: _____

Declaro, para os devidos fins, que:

1. Autorizo a participação do(a) menor acima identificado(a) no 2º Canta Pontão - 2024, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2024, durante o 1º Festival de Cultura de Pontão.
2. Estou ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas no Edital nº 037/2024, aceitando as decisões da comissão organizadora e julgadora do evento.
3. Assumo total responsabilidade por qualquer eventualidade que possa ocorrer com o(a) menor durante sua participação no evento, isentando a Prefeitura Municipal de Pontão e os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal.
4. Autorizo o uso da imagem e voz do(a) menor para fins de divulgação do evento em quaisquer meios de comunicação, sem ônus ou necessidade de autorização posterior.

Pontão, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável Legal: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a)
do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____, celular:
_____ na qualidade de responsável legal de
_____, nascido(a) em: ____/____/____, autorizo o uso da voz e
imagem da referida Criança ou Adolescente para a divulgação e promoção do 2º Canta Pontão,
Festival da Canção do Município de Pontão - RS, a ser realizado em novembro de 2024.

Declaro que:

Autorizo a gravação e utilização da imagem e voz do(a) adolescente em materiais audiovisuais, fotografias e outros meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, sites e impressos relacionados ao festival.

A presente autorização é concedida de forma gratuita, não havendo qualquer ônus ou compensação financeira por parte dos organizadores do evento.

Estou ciente de que a utilização da imagem e voz do(a) adolescente será feita em conformidade com as normas legais vigentes, respeitando a sua integridade e dignidade.

Tenho ciência de que esta autorização pode ser revogada a qualquer momento, mediante solicitação formal, desde que respeitados os compromissos já assumidos em relação às imagens e gravações já realizadas.

Esta autorização é feita em conformidade com as leis vigentes, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normas pertinentes.

Pontão-RS, novembro de 2024.

Assinatura do Responsável